



Ofício n.º 2900/ADSP-4/2013

São Paulo, 21 de junho de 2013.

À

Diversas Empresas

Assunto: Homologação do certame e Apresentação de Garantia Contratual.

Ref.: RDC n.º 001/ADSP/SBSJ/2013

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DO MÓDULO OPERACIONAL – MOP, NO AEROPORTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – PROFº URBANO ERNESTO STUMPF - SP”.

Comunicamos a V.S.as que o Sr. Superintendente Regional São Paulo, HOMOLOGOU a presente licitação, na data de 20 de junho de 2013, à favor da empresa TECMAN – SERVICOS TECNICOS PREDIAIS LTDA, CNPJ 08.065.993/0001-91, pelo valor global de R\$ 16.685.091,38 (dezesesseis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, noventa e um reais e trinta e oito centavos).

Assim, nos termos previstos no art. 6º da Lei Federal nº 12.462/2011, de 05 de agosto de 2011 e c/c com o subitem 3.7 do instrumento convocatório, informamos que a INFRAERO estimou o orçamento desta contratação em R\$ 16.715.959,33 (dezesesseis milhões setecentos e quinze mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos).

Cabe registrar que o procedimento licitatório referenciado, será enviado à área de contratos da INFRAERO para elaboração do instrumento contratual, dessa maneira, a empresa acima citada, deverá providenciar, nos termos da cláusula 8.1 do Edital, em até 10 (dez) dias úteis após a homologação do objeto deste certame, e entregar na INFRAERO antes da assinatura do Contrato, a “Garantia de Cumprimento do Contrato”, com prazo de vigência igual ao do contrato, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global da contratação. Para tanto, alertamos que as apólices de seguro-garantia apresentadas em garantias caucionárias não deverão conter as seguintes restrições e/ou exclusões de coberturas nas cláusulas gerais e/ou especiais e/ou particulares e/ou condicionantes de coberturas:

- ✓ Multas;
- ✓ Penalidades;
- ✓ Indenizações;
- ✓ Danos e/ou perdas e danos e/ou danos acordados;

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
Superintendência Regional de São Paulo
R. General Pantaleão Teles, n.º 40 - Fone: (0xx)(11) 5033-6205
CEP 04355-040 –São Paulo- SP Fax: (0xx) (11) 5038-3789
HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br>



Continuação Ofício nº 2900/ADSP-4/2013

- ✓ Obrigações trabalhistas e previdenciárias e/ou de Seguridade Social de qualquer natureza, para contratos que requerem cessão de mão-de-obra;
- ✓ Garantia de desempenho, salvo se o termo vier expressamente esclarecendo o significado de desempenho, e desde que a exclusão ou restrição não comprometa o objeto do contrato;

Informações na Coordenação de Licitações da Infraero, localizada na Rua General Pantaleão Teles, nº 40 – Parque Jabaquara – São Paulo – SP e no site de licitações da INFRAERO, no endereço, http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao, telefone (0xx11) 5033-6795.

Atenciosamente,

CAROLINA STEIN
Pregoeira
(A.A. n.º 394/ADSP(ADSP-4)/2013)

c.c.:
ADSP=1
ADSP4=1
C.S/ADSP-4

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
Superintendência Regional de São Paulo
Rua General Pantaleão Teles, n.º 40 - Parque Jabaquara — São Paulo – SP
CEP 04355-040 - Fone: (0xx)(11) 5033-3815 Fax: (0xx) (11) 5033-3789
HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br>